



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1055/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, solicitando que urgentemente seja feito o acompanhamento e retirada dos andarilhos da na rua Ver. Abílio Otávio do Canto, ao lado do Centro de Tradições Gaúchas, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda de moradores da região, os mesmos informam que os andarilhos estão constantemente embriagados, usando drogas, praticando atos obscenos explícitos, brigando e fazendo suas necessidades no local, inclusive, armaram estruturas para ali permanecerem.

Neste sentido se faz necessário amparo, acolhimento e retirada dos andarilhos a fim de evitar desconforto e maiores perigos para os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos